

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 024/17

(PROCESSO FSA Nº 11173/16)

**Revogado Capítulo VI-Autoria e as sessões I e II pela Resolução Consun
002/18, com nova redação**

A Profa. Dra. Simone Jaconetti Ydi, Pró-Reitora de Graduação no exercício de Reitora, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER que o Conselho Universitário, em sua 171ª reunião, ocorrida em 27/11/17, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Aprovar a regulamentação das DPs On-Line, que faz parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 29 de novembro de 2017

Profa. Dra. Simone Jaconetti Ydi
Pró-Reitora de Graduação no exercício de Reitora

Regulamentação das DPs On-Line

As disciplinas em dependência, apenas por nota, de alunos do CUFSA poderão ser realizadas de forma intensiva durante os períodos de recesso e/ou de férias escolares na modalidade on-line na plataforma de ensino do Moodle.

Capítulo I - Aluno

O aluno poderá se matricular na disciplina em dependência on-line somente se foi reprovado por nota.

O aluno matriculado na dependência on-line não tem direito a trancamento parcial dessas disciplinas, conforme Regulamento Acadêmico.

A matrícula em dependência on-line dá direito ao aluno da realização de forma intensiva da recuperação de todo o conteúdo da disciplina regular em um único oferecimento.

O aluno deverá dispor de 10 ou 20 ou 40 horas de dedicação semanal para estudos durante o período de realização das dependências de forma intensiva, durante duas semanas para os cursos na modalidade semestral ou de quatro semanas para os cursos na modalidade anual, perfazendo um total de 40 ou 80 ou 160 horas respectivamente conforme a disciplina, que poderá ser realizada em qualquer lugar, para recuperação de conteúdo.

Cada final de semana realizará uma atividade on-line para compor sua avaliação.

Ao terminar o conteúdo e as atividades on-line da disciplina, o aluno realizará provas presenciais para compor sua avaliação.

Capítulo II - Conteúdo Programático da Disciplina

O material correspondente ao plano de ensino da disciplina estará disponível na plataforma Moodle em forma de arquivos, links, imagens, vídeos, animações, exercícios e/ou referências bibliográficas.

Além desse material teremos no Moodle um Mural de Avisos, um Chat online para as disciplinas que tiverem Monitor, um Fórum de Discussão Geral da turma e uma Área para os alunos armazenarem seus arquivos.

Esse material contendo todo conteúdo programático será dividido em dois módulos para os cursos semestrais e em quatro módulos para os cursos anuais, com atividades ao final de cada módulo. Cada módulo deverá conter a matéria de um bimestre de aulas regulares.

Capítulo III - Avaliação

No final de cada semana o aluno realizará uma atividade no Moodle com correção automática das questões. Para cada atividade o aluno terá uma tentativa e o gabarito da atividade, caso seja disponibilizado, ocorrerá após a atividade encerrada por todos os alunos.

A média aritmética das atividades comporá a Média do aluno com peso de 40%.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 024/17

Após o período de realização da dependência de forma intensiva será aplicada uma prova presencial com todo conteúdo da disciplina compondo 60% da Média.

Se a Média for maior ou igual a 7,0 o aluno estará aprovado.

Se a Média for menor do que 3,0 o aluno estará reprovado.

Se a Média for maior ou igual a 3,0 e menor do que 7,0 o aluno realizará prova final presencial.

A aplicação da prova final se dará na semana subsequente da realização da prova presencial.

A Média Final será a soma da Média com a da prova final, dividindo o resultado por 2.

Se a Média Final for maior ou igual a 5,0 o aluno estará aprovado, caso contrário estará reprovado.

Capítulo IV - Infraestrutura

Os Laboratórios multimídia de todas as unidades do CUFSA, assim como a Biblioteca, estarão à disposição para os alunos que quiserem estudar ou realizar suas atividades durante o período de realização das dependências de forma intensiva.

Também nos laboratórios serão realizadas as monitorias das disciplinas que tenham monitores.

Capítulo V - Monitoria

Havendo monitores disponíveis para a disciplina, os mesmos darão suporte virtual e presencial.

A quantidade de horas destinadas ao Monitor dependerá de quantos alunos estarão fazendo a disciplina e em qual modalidade, semestral ou anual, conforme tabela abaixo:

Monitoria					
Faixa de Alunos		Semestral		Anual	
Mínimo	Máximo	Total Horas	Horas Semanais	Total Horas	Horas Semanais
1	1	0	0	12	3
2	3	6	3	12	3
4	10	12	6	24	6
11	20	12	6	24	6
21	40	18	9	36	9
41	60	24	12	48	12

O monitor atenderá os alunos presencialmente e virtualmente nos laboratórios das unidades nos horários das 8h20 as 11h20 para as disciplinas do período matutino e das 19h00 as 22h00 para as disciplinas do período noturno, segundo o dia da semana abaixo:

Monitoria			
Faixa de Alunos		Semestral	Anual
Mínimo	Máximo	Plantão	Plantão
1	1	-	Sexta-feira
2	3	Sexta-feira	Sexta-feira
4	10	Quinta e Sexta-feira	Quinta e Sexta-feira
11	20	Quinta e Sexta-feira	Quinta e Sexta-feira
21	40	Quarta a Sexta-feira	Quarta a Sexta-feira
41	60	Terça a Sexta-feira	Terça a Sexta-feira

O valor hora da monitoria aplicada no recesso ou no período de férias corresponderá a 14,5% da hora da monitoria de disciplinas regulares.

Capítulo VI - Autoria

A autoria é dividida em duas etapas: Criação de Disciplinas e Manutenção de Disciplinas.

Seção I – Criação de Disciplinas

Criação de Disciplinas: se enquadram neste contexto as disciplinas oferecidas pela primeira vez ou disciplinas com mais de dois anos de oferecimento.

O Coordenador do Curso designará o Professor que irá disponibilizar no Moodle o material para os alunos estudarem, como apostilas, relação de exercícios, slides, vídeos, vídeos-aulas e referências bibliográficas constante em nossa biblioteca virtual ou física, separados em dois módulos para os cursos semestrais ou em quatro módulos para os cursos anuais. Cada módulo será aplicado em uma semana com o conteúdo de um bimestre de aula.

O Professor deverá também disponibilizar no Moodle questões para cada módulo com correção automática. Elaborar e aplicar a prova presencial, preferencialmente na semana seguinte depois de encerrado o conteúdo programático, e a prova final, preferencialmente uma semana após a realização da prova presencial, fora de seu horário de aula e em comum acordo com os alunos.

O Professor Autor receberá conforme definido em resolução do CONDIR, pela quantidade de alunos e tarefas a serem realizadas conforme tabelas abaixo.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 024/17

Cursos Anuais							
		Material disponibilizado no Moodle					
Mínimo de Alunos	Máximo de Alunos	Bibliografia	Material próprio do Office ou PDF	Multimídia (material próprio + vídeos ilustrativos)	Multimídia (material próprio + vídeo-aula)	Questões à serem criadas por módulo	Total de Questões
1	1	Valor 2x	Valor 2x	Valor 2x	Valor 2x	5	20
2	3	Valor 4x	Valor 4x	Valor 4x	Valor 4x	10	40
4	8	Valor 8x	Valor 8x	Valor 8x	Valor 8x	20	80
9	20	Valor 8x	Valor 30x	Valor 30x	Valor 30x	20	80
21	40	Valor 8x	Valor 30x	Valor 40x	Valor 40x	20	80
Acima de 40		Valor 8x	Valor 30x	Valor 40x	Valor 50x	20	80

Cursos Semestrais							
		Material disponibilizado no Moodle					
Mínimo de Alunos	Máximo de Alunos	Bibliografia	Material próprio do Office ou PDF	Multimídia (material próprio + vídeos ilustrativos)	Multimídia (material próprio + vídeo-aula)	Questões à serem criadas por módulo	Total de Questões
1	1	Valor x	Valor x	Valor x	Valor x	5	10
2	3	Valor 2x	Valor 2x	Valor 2x	Valor 2x	10	20
4	8	Valor 4x	Valor 4x	Valor 4x	Valor 4x	20	40
9	20	Valor 4x	Valor 15x	Valor 15x	Valor 15x	20	40
21	40	Valor 4x	Valor 15x	Valor 20x	Valor 20x	20	40
Acima de 40		Valor 4x	Valor 15x	Valor 20x	Valor 25x	20	40

O professor cederá o conteúdo de sua autoria ao Centro Universitário Fundação Santo André para um período de dois anos, após esse prazo deverá ser recriada a disciplina, havendo demanda, com as tecnologias vigentes.

Para um segundo oferecimento da disciplina, dentro do prazo de dois anos, o enquadramento será como Manutenção da Disciplina.

Seção II – Manutenção de Disciplinas

Manutenção de Disciplinas: se enquadram neste contexto as disciplinas já criadas em menos de dois anos com oferecimento sob demanda.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 024/17

O Coordenador do Curso designará o Professor que irá revisar no Moodle o material disponibilizado para os alunos estudarem.

O Professor deverá também disponibilizar no Moodle questões para cada módulo com correção automática. Elaborar e aplicar a prova presencial, preferencialmente na semana seguinte depois de encerrado o conteúdo programático, e a prova final, preferencialmente uma semana após a realização da prova presencial, fora de seu horário de aula e em comum acordo com os alunos.

O Professor receberá conforme definido em resolução do CONDIR, pela quantidade de alunos e tarefas a serem realizadas conforme tabelas abaixo.

Cursos Anuais				
Mínimo de Alunos	Máximo de Alunos	Revisão de Matéria + Questões	Questões à serem adicionadas por módulo	Total de Questões
1	1	Valor 2x	5	20
2	3	Valor 4x	10	40
Acima de 4		Valor 8x	20	80

Cursos Semestrais				
Mínimo de Alunos	Máximo de Alunos	Revisão de Matéria + Questões	Questões à serem adicionadas por módulo	Total de Questões
1	1	Valor x	5	10
2	3	Valor 2x	10	20
Acima de 4		Valor 4x	20	40

Capítulo VII - Financeiro

O aluno deverá pagar por cada disciplina em dependência online o correspondente a 50% do valor de uma disciplina de duas horas aulas semanais.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 024/17

O Conselho Diretor elaborará para cada ano letivo uma resolução que regulamentará a remuneração para os professores autores, professores e monitores.

Capítulo VIII - Coordenação de Curso

O Coordenador de Curso deverá encaminhar à Direção da Faculdade a relação das disciplinas para a modalidade de dependência de forma intensiva contendo o número de alunos rematriculados, o nome do Professor Autor indicado pelo colegiado do curso e o nome do Monitor em cada disciplina, antes da aplicação da disciplina em dependência.

Após a realização da prova final da disciplina, caso ocorra, a Coordenação do Curso encaminhará à Direção da Faculdade um relatório acadêmico sobre os resultados obtidos e a solicitação dos pagamentos correspondentes.

Capítulo XI - Direção da Faculdade

Ao término da aplicação das dependências de forma intensiva a Direção da Faculdade enviará à Reitoria um relatório sobre os resultados acadêmicos e financeiros obtidos pela unidade, assim como a solicitação dos respectivos pagamentos.

Santo André, 29 de novembro de 2017

Profa. Dra. Simone Jaconetti Ydi
Pró-Reitora de Graduação no exercício de Reitora